

## **RECOMENDAÇÃO N.º 1**

### **PELA ESCOLA 2+3 DO ALTO DO LUMIAR**

A cidade é um conjunto de pessoas e funções que interagem podendo essa interação ser positiva - ou negativa - conforme a funcionalidade - ou disfuncionalidade - dos elementos em causa. Por isso as Câmaras e Juntas de Freguesia dispõem de poderes que lhes permitem actuar perante situações que poderão transformar-se em focos de conflito ou que não estejam activamente a contribuir para a coesão que se deseja na vida da cidade ou da freguesia.

As escolas merecem um especial cuidado, independentemente do órgão que as tutela, porque aí se forjam aqueles que amanhã nos sucederão, não podendo a Junta de Freguesia do Lumiar ficar indiferente a situações de ruptura ou conflito que, inevitavelmente se vão repercutir nos bairros e, por contágio, na cidade.

A Escola 2+3 do Alto do Lumiar é o exemplo do que acima se expõe: dependendo do ministério da Educação, a verdade é que o estado de degradação a que chegou, a transforma num foco de preocupação para os pais dos 441 alunos que a frequentam dado que a escola não só perdeu as condições de segurança mínimas exigidas como, também, se vê impossibilitada de cumprir todos os programas escolares por falta de equipamento, assim:

1. O Pavilhão D não pode ser usado quando chove por causa das infiltrações;
2. Subsistem em alguns pavilhões coberturas de amianto em avançado estado de degradação;
3. O quadro elétrico não suporta a carga;
4. O refeitório e a cozinha apresentam manchas e eflorações de humidade, faltando ladrilhos nos pavimentos e bocados de madeira nas portas;
5. As salas de música e de ciências não têm qualquer tipo de equipamento que as diferencie de outras salas;
6. Não existe ginásio;
7. Os balneários têm múltiplas infiltrações nos tetos, o pavimento muito danificado, com buracos abertos. Há azulejos partidos e em falta bem como diversos vidros partidos nas janelas;
8. Os muros de vedação têm fragilidades nalguns recantos por onde se pode aceder facilmente ao pátio e onde, segundo a Associação de Residentes do Alto do Lumiar e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas do Alto do Lumiar, se podem recolher seringas vazias e respectivas agulhas.

Tendo sido inaugurada em 1986 e apesar de, ao longo dos anos, ter sofrido várias alterações de designação, a verdade é que esta escola não teve até ao momento qualquer tipo de remodelação, não só não acompanhando a evolução das disciplinas e normas de segurança exigíveis como, também não tendo as obras e conservação que se impõem.

Assim, a Assembleia de Freguesia do Lumiar, reunida em 29 de Junho de 2016 delibera solicitar ao Executivo da Junta de Freguesia do Lumiar e à Câmara Municipal de Lisboa que:

- Envidem, junto do Ministério da Educação e da Comissão Parlamentar de Educação da Assembleia da República, todos os esforços para que a Escola 2+3 do Alto do Lumiar passe a ser um polo integrador que dignifique a cidade.
- O façam em tempo útil, antes do início do próximo ano escolar.
- Informem esta Assembleia dos esforços desenvolvidos neste sentido

Lumiar, 29 de junho de 2016

Os Proponentes

Manuel Filipe Correia de Araújo (PSD)  
Maria Isabel Pinto Pereira (PSD)  
Rui Pereira Caeiro (PSD)  
Paulo Doce de Moura (PSD)  
Artur Botão (PSD)  
Lourdes Estela Mendonça (PSD)

Enviar:

- Presidente da Junta de Freguesia do Lumiar
- Presidente da Câmara Municipal de Lisboa

Publicitar no site da Junta de Freguesia do Lumiar

**APROVADA POR UNANIMIDADE**